



DECRETO Nº 552/2023

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Adriano Cardozo**, do cargo de *Secretário Municipal de Esportes e Recreação*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal